

Certifico que o conteúdo das Cláusulas I (item 1.1.) a II (item 2.1.) e seu anexo, das 02 (duas) vias deste termo, com folhas numeradas de 01 a 07 é idêntico ao do original chancelado pela Gerência Jurídica – PAJ, anexo ao Processo n.º 2017139.

## **TERMO DE PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO ACORDO INTERNACIONAL IBM, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP E A IBM BRASIL – INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.**

**PRO.02.7085**

Pelo presente termo, de um lado, a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, com sede no município de Taboão da Serra, estado de São Paulo, na Rua Agueda Gonçalves, nº 240, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.577.929/0001-35, doravante designada simplesmente **PRODESP** e, de outro, a Empresa **IBM BRASIL – INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.**, por si, com sede na Av. Pasteur, nº 138/146 – Rio de Janeiro - RJ – CEP 22296-900, inscrita no CNPJ do MF sob nº 33.372.251/0001-56, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, representadas neste ato por seus representantes legais ao final designados e assinados, têm entre si justo e acertado a prorrogação e ratificação ao Acordo Internacional IBM de produtos e serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **I – PRORROGAÇÃO**

- 1.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato **PRO.00.7085**, conforme previsto no item 4.1. da cláusula IV – Vigência e Rescisão, por um período de 12 (doze) meses contados a partir de 10 de março de 2021.
- 1.2. A presente prorrogação foi autorizada, conforme documentos anexados ao processo PRODESP nº 2017139.

## II - RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Acordo PRO.00.7085 e seu termo, desde que não colidentes com as do presente instrumento.

E por se acharem assim justos e contratados as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Taboão da Serra, de de 202

---

**COMPANHIA. DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO  
ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**

---

**IBM BRASIL – INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS  
LTDA.**

**TESTEMUNHAS:**

---

---

## ANEXO I.

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(CONTRATOS)**

CONTRATANTE: **COMPANHIA. DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**

CONTRATADO: **IBM BRASIL – INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **PRO.02.7085**

OBJETO: **TERMO DE PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO ACORDO INTERNACIONAL IBM.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Taboão da Serra,** de \_\_\_\_\_ de 202

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **Carlos André de Maria de Arruda**

Cargo: **Diretor Presidente**

CPF: **264.722.698-90**

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**(Nota: no caso de homologação/Autorização pela DEX, deverão constar os dados de todos os  
dirigentes do Colegiado)**

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO  
DE SÃO PAULO - PRODESP

Nome: **Carlos André de Maria de Arruda**

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 264.722.698-90

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:****Pela contratada: IBM BRASIL – INDÚSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Não se aplica por tratar-se de Acordo

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**Nota: Modelo publicado pelo TCESP no DOE de 22/09/2020.**